



RESOLUÇÃO 024/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Órgão deliberativo vinculado à Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social – UGMDS, criado pela Lei Municipal nº 1.505, de 05 de setembro de 1997, alterado pela Lei Municipal nº 2.068, de 17 de dezembro de 2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e três minutos, realizou-se, de forma online pela Plataforma Google Meet <https://meet.google.com/fhy-tuqu-nxd> a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Aprovar: Cofinanciamento do Programa SuperAção SP.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amaury Ricardo Piccolo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social